Análise da interdisciplinaridade entre Arquivologia e Direito Notarial

Henrique Fiamengue Osawa (Autor), Rubia Martins (Orientador)

O termo interdisciplinaridade pode ser entendido como a interação entre duas ou mais disciplinas que implica numa ligação coerente dos conhecimentos que elas produzem. A Arquivologia como ciência é interdisciplinar com diversas outras áreas do conhecimento, tais como Ciência da Informação, Biblioteconomia, Museologia, Ciência da Computação, Direito, etc. Nosso trabalho possui como objetivo o estudo interdisciplinar entre Arquivologia e o Direito, especificamente, no que diz respeito ao Direito Notarial. Como sabemos, o Direito possui diversos ramos, tais como, Direito Civil, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Notarial, etc. O Direito Notarial se ocupa da análise da atividade cartorária e do notário brasileiro. De forma que, a função primordial desse ramo vem a ser a produção documental oriunda do fazer cartorário, o qual, necessariamente se perfaz, com o objetivo último, desta produção de documentos. Tal característica nos faz defender que o cartório pode ser considerado como um ambiente arquivístico. Para o desenvolvimento do presente trabalho será utilizada a pesquisa bibliográfica, a partir da qual, será realizado o levantamento de textos relevantes para a verificação do cartório como ambiente arquivístico. Nessa perspectiva, existe uma grande necessidade de análise a respeito da produção e organização documental cartorária no contexto da Arquivologia e do Direito Notarial.

Instituição de Ensino: Universidade Estadual Paulista

ISSN: 21763410